



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ – 18.239.608/0001-39

1

LEI 1980 DE 12 de junho DE 2014.

Autoriza o Município de Illicínea à efetuar Permuta de Imóveis, e dá outras providências.

O Povo do Município de Illicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Município de Illicínea/MG autorizado à realizar permuta de bem imóvel de sua propriedade, sito na Rua Edson Bernardes Vilela, medindo 200,00m² (duzentos metros quadrados), com outro, de propriedade de Pedro Márcio da Silva, medindo 200,00m² (duzentos metros quadrados), sito na Rua Francisco Augusto dos Passos Maia, conforme croqui e memorial em anexo.

Art. 2º Deve ser realizada avaliação dos imóveis para a efetivação da permuta, através de comissão nomeada para tal finalidade, ou, através de perito contratado pela Administração.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta da dotação orçamentária específica.




PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

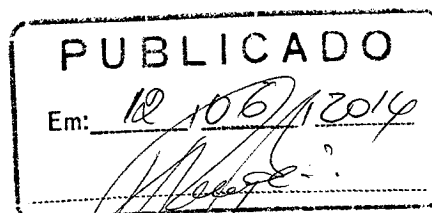
2

Estado de Minas Gerais
CNPJ – 18.239.608/0001-39

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilicínea, 12 de junho de 2014.


ALUÍSIO BORGES DE SOUSA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

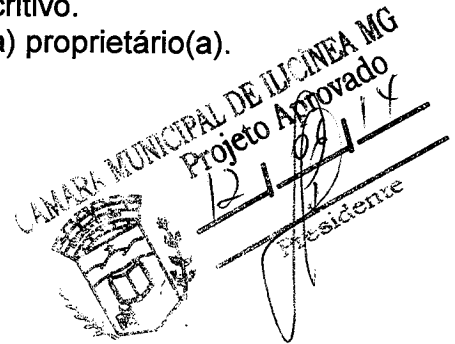
MEMORIAL DESCRITIVO – IMÓVEL URBANO

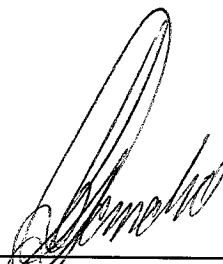
Refere-se o presente memorial descritivo ao imóvel urbano, de propriedade da **Prefeitura Municipal de Ilícinea**, situado á Rua Edson Bernardes Vilela, Bela Vista, Ilícinea, MG ficando o referido imóvel dentro dos seguintes limites e confrontação: (considerando o observador dentro do lote, de costas para o fundo e olhando para frente) **“pela frente**, numa extensão de 10,00m confronta com a Rua Edson Bernardes Vilela; **pelo lado direito**, numa extensão de 20,00m, confronta com Prefeitura Municipal de Ilícinea; **Pelo lado esquerdo**, numa extensão de 20,00m confronta com Pedro Marcio da Silva e depois com Erilza de Oliveira Silva; e **pelos fundos**, numa extensão de 10,00m confronta com Prefeitura Municipal de Ilícinea”.

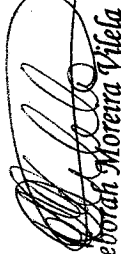
A área delimitada pelo imóvel acima descrito é de 200m² (Duzentos metros quadrados).


Obs.: A planta anexa é parte deste memorial descritivo.
As divisas e confrontações foram indicados pelo(a) proprietário(a).

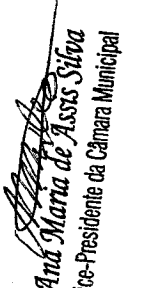
Ilícinea, 07 de março de 2014.



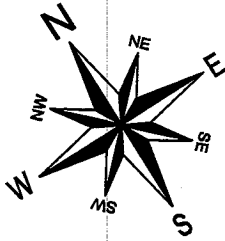

Leandro Dutra Garcia
Eng° Civil
CREA-MG 160619/D


Deborah Moreira Vilela
1ª Secretária da Câmara Municipal


Ademir José Damasceno
Presidente da Câmara Municipal


Ana Maria de Assis Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal

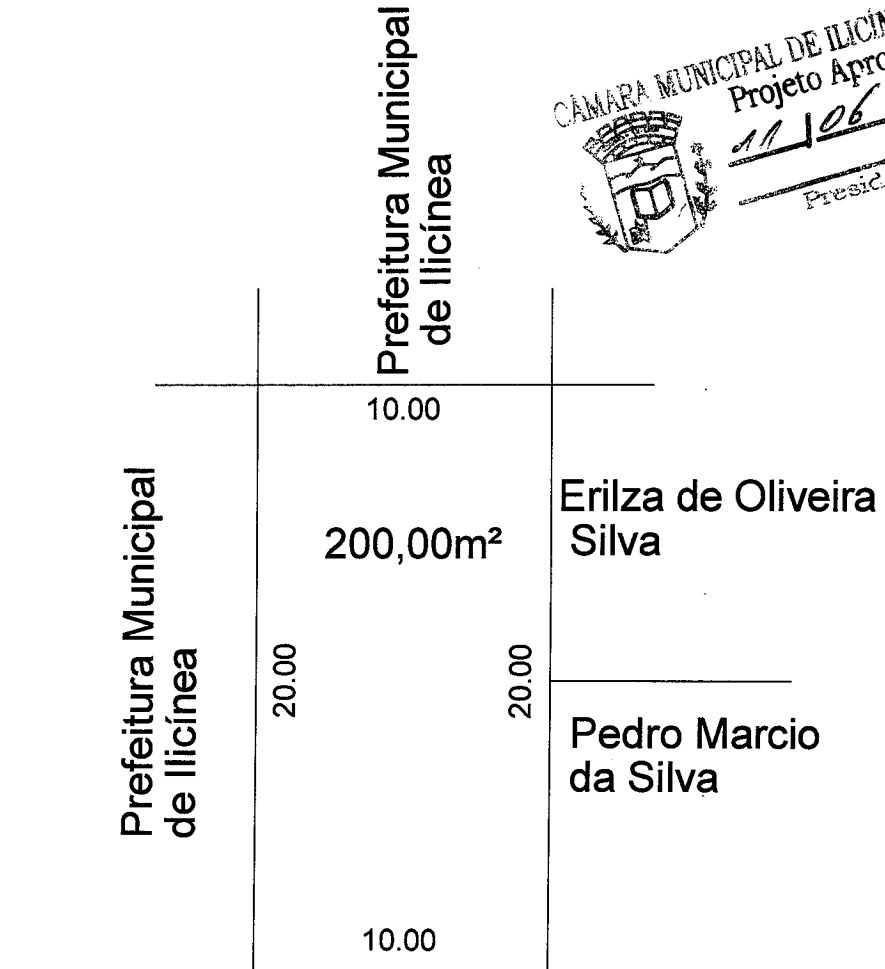
Imóvel Urbano - Ilicínea - MG



Débora Moreira Vilela
1ª Secretária da Câmara Municipal

Ademir José Damasceno
Presidente da Câmara Municipal

Ana Maria de Assis Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal



Rua Edson Bernardes Vilela

ESCALA 1:250

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO			
DENOMINACAO		TIPO	
FINALIDADE:	MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA		DATA
ENDEREÇO:	RUA EDSON BERNARDES VILELA	REGIÃO	VISTO
PROPIETARIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA	Ilicínea/MG	
			ESCALA
			1:250
			DATA
			MARÇO DE 2014
LEANDRO DUTRA GARCIA			DESENHO N°
ENG° CIVIL CREA:160619/D			01/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

MEMORIAL DESCRITIVO – IMÓVEL URBANO

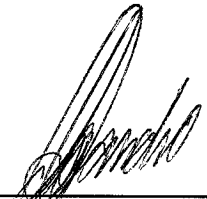
Refere-se o presente memorial descritivo ao imóvel urbano, de propriedade da **Pedro Marcio da Silva**, situado á Rua Francisco Augusto dos Passos Maia, Gloria, Ilícinea, MG ficando o referido imóvel dentro dos seguintes limites e confrontação: (considerando o observador dentro do lote, de costas para o fundo e olhando para frente) “**pela frente**, numa extensão de 10,00m confronta com a Rua Francisco Augusto dos Passos Maia; **pelo lado direito**, numa extensão de 20,00m, confronta com Guilherme Moscardini Dutra; **Pelo lado esquerdo**, numa extensão de 20,00m confronta com Prefeitura Municipal de Ilícinea; e **pelos fundos**, numa extensão de 10,00m confronta com Prefeitura Municipal de Ilícinea”.

A área delimitada pelo imóvel acima descrito é de 200m² (Duzentos metros quadrados).

Obs.: A planta anexa é parte deste memorial descritivo.
As divisas e confrontações foram indicados pelo(a) proprietário(a).

Ilícinea, 07 de março de 2014.

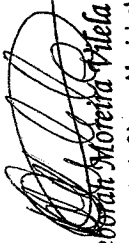





Leandro Dutra Garcia
Eng° Civil
CREA-MG 160619/D

Prefeitura Municipal de Ilícinea Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

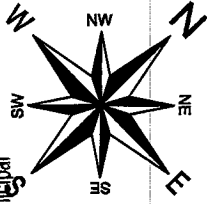
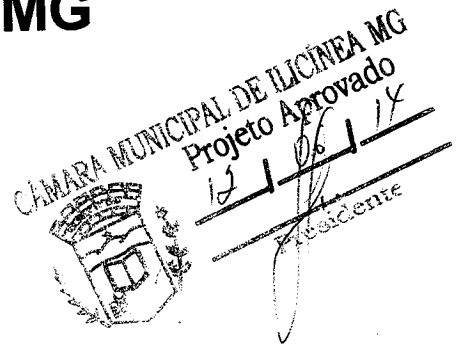
Pça. Pde João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea Tel (fax).: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000


Debetar Moreira Pitela
1ª Secretária da Câmara Municipal


Ademir José Damasceno
Presidente da Câmara Municipal


Ana Maria de Assis Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Imóvel Urbano - Ilicínea - MG



Deborah Moreira Vitela
1ª Secretária da Câmara Municipal

Ademar José Damasceno
Presidente da Câmara Municipal

André Maria de Assis Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Guilherme Moscardini Dutra	20.00	200,00m ²	20.00	Prefeitura Municipal de Ilicínea
	10.00	10.00	10.00	

Rua Francisco Augusto dos Passos Maia

ESCALA 1:250

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

DENOMINACAO

TIPO

FINALIDADE:

MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA

DATA

VISTO

ENDEREÇO:

Rua Francisco Augusto dos Passos Maia

REGIÃO

Ilicínea/MG

PROPIETARIO:

PEDRO MARCIO DA SILVA

ESCALA

1:250

DATA

MARÇO DE 2014

LEANDRO DUTRA GARCIA
ENG° CIVIL CREA:160619/D

DESENHO N°

01/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000




DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fazem necessários que, mediante o Decreto 348 de 18 de Janeiro de 2.010, o imóvel em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA, localizado na rua Edson Bernardes Vilela, bairro Bela Vista, com área total de 200,00m², possui o valor fiscal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e o imóvel em nome de PEDRO MARCIO DA SILVA, localizado na rua Francisco Augusto dos Passos Maia, bairro Glória, com área total de 200,00m², possui o valor fiscal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para efeitos de cobrança de ITBI.

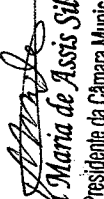
Por ser verdade firmamos a presente.

Ilicinea, 30 de Abril de 2014.


Marcelo Vinicius Almeida Sousa
CPF: 072.059.016-77
Cadastro Imobiliário


Deborah Moreira Vilela
1ª Secretária da Câmara Municipal


Ademir José Damasceno
Presidente da Câmara Municipal


Ana Maria de Assis Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal